



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Terça-feira • 01 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 4149



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO PORTARIA (Nº 01/2020) *	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ERRATA JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2020)	7
ERRATA JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2020)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 01/2020) *



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

1

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2020

De: 30 de novembro de 2020

**“NOMEIA COMISSÃO PARA ADOÇÃO DE
PROVIDÊNCIAS DE TRANSMISSÃO DE CARGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao quanto disposto nos artigos 1º e 6º da Resolução 1311/2012 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), a qual trata sobre providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Transmissão de Cargos abaixo indicada, com conhecimentos nas áreas administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, a qual terá a atribuição de elaborar levantamentos e demonstrativos para fins de Transmissão do Mandato 2017-2020, bem como, elaborar Relatório Técnico Conclusivo nos termos das Resoluções 1311/2012 do TCM/BA, conforme composição abaixo:

Nome	Setor/Responsabilidade
ADRIAN ARAUJO PEREIRA SILVA	Secretário da Fazenda/Finanças - membro
ANDREA DAS MERCÊS COELHO	Secretário de Administração - membro
MARCIO ROBERTO PEREIRA BARROS	Controladoria Municipal - Presidente
JOSUE OLIVEIRA DA SILVA	Contabilidade - membro
AURELINA CALMON SILVA	Setor Gestão de Bens Móveis e Imóveis - membro
MARCELO SANTANA SANTOS	Setor de Recursos Humanos - membro
LUCELIA MARIA SACRAMENTO CRUZ	Setor de Convênios - membro
MARCELO PHARAOH SACRAMENTO	Secretário de Obras - membro
IGOR PINHO SANTOS	Procuradoria Municipal - membro
KLEBER DE SENA SOUZA	Setor de Recuperação de Créditos Tributários e Não Tributários inscritos e a inscrever em Dívida Ativa - membro
ROBERTA PEREIRA MIRANDA	Tesouraria - membro
ANDREIA DAS MERCES COELHO	Almoxarifado - membro
ANDREIA EPIFANIO DE OLIVEIRA	Licitações e Contratos - membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

2

Art. 2º A Comissão de que trata o **artigo 1º**, deverá elaborar e enviar ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Poder Legislativo os levantamentos, demonstrativos e relatório conclusivo em atendimento as disposições contidas na Resolução 1311/2020 TCM/BA, conforme relação, prazos e designação disposta no ANEXO 1 desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vera Cruz, 30 de novembro de 2020.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

3

ANEXO I – LEVANTAMENTOS TRANSMISSÃO DE GOVERNO

ÁREA DE RESPONSABILIDADE	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Secretário de Finanças	5 dias após a constituição da Comissão de Transmissão de governo
1. Plano Plurianual 2018-2021	
2. Orçamento Anual 2021 ou Projeto de Lei encaminhado a Câmara Municipal;	
3. Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, contendo os Anexos de Metas e Riscos Fiscais para o exercício seguinte	

ÁREA DE RESPONSABILIDADE	POSIÇÃO DA INFORMAÇÃO:	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Responsável pela Tesouraria	31.12.2020	31.01.2021
I – Termo de Verificação de Saldo em Caixa, no qual se registrará o valor, em moeda corrente, e os cheques em poder da Tesouraria, encontrados nos cofres da Prefeitura ou da Câmara em 31 de dezembro do exercício que se encerra, assinado pela Comissão instituída através de Ato dos respectivos gestores, conforme determina a Resolução TCM nº 1060/05, art. 9º, item 20 e art. 10, item 2;		
II – Termo de Verificação de Saldos Bancários, do qual constará o saldo da conta corrente da Prefeitura ou Câmara em bancos, anexando-se extrato que indique o valor existente no banco em 31 de dezembro do exercício que se encerra, acompanhado da respectiva conciliação bancária, devidamente, assinados pelo Gestor, Tesoureiro e Contador;		
III – Relação das Contas Bancárias, a qual deverá indicar o nome do banco e o número da conta;		

ÁREA DE RESPONSABILIDADE	POSIÇÃO DA INFORMAÇÃO:	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Responsável pelo Patrimônio	31.12.2020	31.01.2021
X – Relação atualizada em 31 de dezembro do exercício que se encerra dos bens patrimoniais, indicando-se sua alocação, por setor, e números dos respectivos tombamentos;		

ÁREA DE RESPONSABILIDADE	POSIÇÃO DA INFORMAÇÃO:	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Responsável pelo Almoxarifado	31.12.2020	31.01.2021
XI – Relação dos Bens de Consumo existentes em almoxarifado em 31 de dezembro do exercício que se encerra;		

ÁREA DE RESPONSABILIDADE	POSIÇÃO DA INFORMAÇÃO:	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos	31.12.2020	31.01.2021
XIV – Levantamento da situação dos servidores, de acordo com as informações declaratórias contida no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, contendo o quantitativo de: a) servidores em cargo efetivo; b) servidores em cargo comissionado; c) servidores em cargo celetista; d) servidores com função gratificada; e) servidores à disposição; f) trabalhadores temporários; e g) agentes políticos.		
XV – relação de concursos públicos realizados e em realização, indicando-se os homologados no exercício, os que estão em andamento e aqueles que se encontram dentro do prazo de validade;		
XVI – relação de pendências em pagamentos de servidores, se houver;		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

4

ÁREA DE RESPONSABILIDADE	POSIÇÃO DA INFORMAÇÃO:	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Secretário de Finanças e Contabilidade	31.12.2020	31.01.2021
IV – Relação de valores pertencentes a terceiros, como, por exemplo, cauções, cautelas etc.;		
V – Demonstrativo dos Restos a Pagar referentes a exercícios anteriores e aqueles relativos ao exercício que se encerra, com cópias anexas dos respectivos empenhos, distinguindo-se os processados dos não processados, contendo:		
a) o número de ordem, pela numeração dos empenhos, a dotação, com os respectivos valores e nomes dos credores;		
b) o número da inscrição do credor no CNPJ ou CPF;		
c) a data do contrato, do empenho e, se processados, a Data da liquidação		
VI – Relação dos Precatórios pendentes de pagamento;		
VII – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, contendo lei autorizativa, objeto, data do contrato, prazo de pagamento, valor principal, valor dos encargos, número de parcelas a pagar, montante autorizado e saldo a pagar, acompanhado das certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes;		
VIII – Relação das Obrigações de Longo Prazo, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros assemelhados, destacando-se o que já foi pago e o saldo a pagar;		
XVII – relação de entidades civis que receberam recursos públicos municipais a título de subvenção, contribuição ou auxílio, Organização Social – OS e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP e as que deles não prestaram contas, informando o valor repassado.		
XIX – relação de atrasos no recolhimento de contribuições previdenciárias e patronais, se houver;		
XXVII – Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei 4.320/64), acompanhado da relação analítica que compõe a referida dívida;		
XXV – Demonstrativos de Despesas e Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias do mês de dezembro;		
XXVI – Demonstrativo das Contas do Razão Analítico e o Sintético referente ao mês de dezembro;		
XXX – comprovante da remessa dos dados enviados ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, referentes ao mês de dezembro, observando os prazos e normas contidos na Resolução TCM nº 1282/09 e suas alterações;		
XXI – Livros contábeis e administrativos estabelecidos na Resolução TCM nº 612/02;		
XXIX – relação dos gastos com publicidade, de acordo com as informações declaradas no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA;		

ÁREA DE RESPONSABILIDADE	POSIÇÃO DA INFORMAÇÃO:	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Secretário de Finanças e Responsável pelo Setor de gestão dos créditos tributários e não tributários	31.12.2020	31.01.2021
IX – Relação de valores e títulos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, corrigidos e discriminados por contribuintes;		
XXII – Cadastro Tributário e Fiscal dos contribuintes do município;		
XXVIII - relação analítica dos elementos que compõe o Ativo Realizável;		
ÁREA DE RESPONSABILIDADE	POSIÇÃO DA INFORMAÇÃO:	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Responsável pela Procuradoria	31.12.2020	31.01.2021
XX – relação de ações em Juízo a favor ou contra a Fazenda Pública Municipal;		
XXIV – Cópia da Legislação básica do Município, tais como:		
a) Lei Orgânica do Município;		
b) Leis Complementares à Lei Orgânica, se ocorrerem;		
c) Regimentos Internos das entidades da administração municipal;		
d) Lei de Organização do Quadro de Pessoal;		
e) Estatuto dos Servidores Públicos, ou norma subsidiariamente utilizada;		
f) legislação tributária;		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

5

g) Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e legislação pertinente;

h) leis que disciplinem:

1. concessão de diárias;
2. fixação de subsídios de agentes políticos;
3. concessão de adiantamentos;
4. contratação temporária de mão-de-obra;
5. concessão de subvenções sociais;
6. licitações e contratos administrativos.

i) outras normas correlatas.

XXIII - relação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo em tramitação na Câmara Municipal;

ÁREA DE RESPONSABILIDADE	POSIÇÃO DA INFORMAÇÃO:	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Responsável pelo Setor de Obras	31.12.2020	31.01.2021
XIII - Relação das obras e dos serviços de engenharia executados e em execução no município, de acordo com as informações declaratórias constantes no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA;		

ÁREA DE RESPONSABILIDADE	POSIÇÃO DA INFORMAÇÃO:	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Secretário de Administração e Responsável pelo Setor de Licitação e Contratos	31.12.2020	31.01.2021
XVIII - relação de contratos administrativos de despesas continuadas;		

ÁREA DE RESPONSABILIDADE	POSIÇÃO DA INFORMAÇÃO:	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Responsável pelo Sistema de Controle Interno	31.12.2020	31.01.2021
XII - Relatório de Controle Interno, abordando as exigências da Resolução TCM nº 1120/05, acompanhado da declaração assinada pelo gestor, dando ciência do conteúdo do referido relatório;		

ÁREA DE RESPONSABILIDADE	POSIÇÃO DA INFORMAÇÃO:	DATA LIMITE DE ENTREGA:
Membros da Comissão	Recebida até 31.01.2021	31.03.2021
Enviar ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Câmara Municipal respectiva, até 31 de março do exercício em que se iniciou seu mandato, o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Transmissão de Governo.		

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2020)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia
www.veracruz.ba.gov.br

**ERRATA AVISO RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020
Processo Administrativo nº 00250/2020**

Onde se lê: A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93.

Leia - se: A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Proposta de Preço do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93.

Passando a vigorar a seguinte redação:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 014/2019 - Torna público aos interessados **Resultado do Julgamento das Propostas de Preço – Concorrência pública nº 002/2020 – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras de pavimentação de diversas ruas do Município de Vera Cruz/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos.** Após análise das Propostas de Preço, pela equipe técnica, a Comissão de Licitação considera **CLASSIFICADAS** as empresas: AGRUPAR2 ENGENHARIA & MANUTENÇÃO EIRELI, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI S.A.S. SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, SOLCON CONSTRUCOES EIRELI-ME, P4 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARMATEC CONSTRUCOES EIRELI, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e **DESCLASSIFICADAS** as empresas: BS CONCEITO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME e MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. **A empresa AGRUPAR2 ENGENHARIA & MANUTENÇÃO EIRELI foi considerada vencedora dos lotes 01 e 02.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Proposta de Preço do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. O conteúdo da análise e Julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. Vera Cruz/BA, 27 de novembro de 2020. Andrea Epifanio de Oliveira - Presidente da COPEL.

ERRATA | JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2020)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia
www.veracruz.ba.gov.br

**ERRATA AVISO RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
Processo Administrativo nº 00269/2020**

Onde se lê: A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93.

Leia - se: A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Proposta de Preço do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93.

Passando a vigorar a seguinte redação:

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 014/2019 - Torna público aos interessados **Resultado do Julgamento das Propostas de Preço – Concorrência pública nº 003/2020 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação da Rua Ayrton Senna, na localidade do Cine, no Município de Vera Cruz/BA, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos.** Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão considera **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: ARMATEC CONSTRUÇOES EIRELI, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, P4 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA-ME, RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, S ALVES ENGENHARIA LTDA, S.A.S. SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CONSERVE CONSTRUTORA EIRELI, SOLCON CONSTRUÇOES EIRELI-ME, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. A Presidente da Comissão **convoca** a empresa classificada: P4 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, para apresentar no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, nova proposta de preços com o item especificado na tabela abaixo corrigido, sem majorar o valor total apresentado.

LICITANTE	APONTAMENTO
P4 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Após conferência da planilha orçamentária foi constatado divergência do valor total do item 01.06.001.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Proposta de Preço do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. O conteúdo da análise e Julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. Vera Cruz/BA, 27 de novembro de 2020. Andrea Epifanio de Oliveira - Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 13.427.522/0001-16

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2020

Nº BANCO DO BRASIL: 836294

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 015/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social **HOMOLOGAM** o Pregão Eletrônico nº 041/2020.

Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de moveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, deste município.** Empresas Vencedoras – **T A WEBER – ME – CNPJ: 26.113.297/0001-95**, valor total dos itens 01, 15 e 20: R\$5.367,96 (cinco mil trezentos sessenta sete reais e noventa seis centavos); **AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI – ME – CNPJ:22.332.909/0001-80**, valor total dos itens 02, 10, 11 e 13: R\$7.046,70 (sete mil quarenta seis reais e setenta seis centavos); **MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 19.371.291/0001-52**, valor total itens 03, 05, 06, 07 e 12: R\$8.175,00 (oito mil cento setenta cinco reais); **LOJA DE FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME – CNPJ: 35.807.941/0001-16**, valor total dos itens 04, 08 e 09: R\$8.439,93 (oito mil quatrocentos trinta nove reais e noventa três centavos); **WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA – ME – CNPJ: 14.990.524/0001-81**, valor total dos itens 16 e 19: R\$2.077,00 (dois mil setenta sete reais); **BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.508.137/0001-12**, valor item 18: R\$1.722,00 (um mil setecentos vinte dois reais); **COMERCIAL VANGUARDA EIELI – CNPJ: 10.942.831/0001-36**, item 23: R\$2.160,00 (dois mil cento sessenta reais); **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS DEIRELI – ME – CNPJ: 18.650.027/0001-95**, item 24: R\$2.495,00 (dois mil quatrocentos noventa cinco reais). Os itens 14, 17, 21 e 22 foram declarados fracassados.

Data da Homologação: 01 de dezembro de 2020.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz

Eneida Maria Oliveira de Souza - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social